



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEXTA- FEIRA – 03 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1467

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024** : LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS ÔNIBUS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E DO SETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

**Inexigibilidade de Licitação
Nº.028/2024
P.A 066/2024/COPEL**

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Despacho Final

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela assessoria Jurídica, aprovo ao tempo que **HOMOLOGO** a realização da despesa, por Inexigibilidade de licitação, devendo ser publicado para ratificação de sua validade.

Processo de inexigibilidade nº.028/2024
Contratada: Iris Ferreira Andrade
CPF: 082.102.325-09
Endereço: Rua Duque de Caxias, 70, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Agapito Quadros, S/N, Centro, São Miguel das Matas, para funcionamento da garagem dos ônibus do Programa Caminho da Escola e do Setor Municipal de Tributos.

Valor da despesa: Valor estimado total para a locação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.900,00 pela área onde funcionará a Garagem da Secretária de Educação e R\$ 600,00 pela sala anexa onde funcionará o Setor de Tributos.

São Miguel das Matas-BA, 05 de abril de 2024.

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito Municipal